



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

GABINETE DA VEREADORA MARÍLIA GADELHA DE ALMEIDA

INDICAÇÃO Nº 02/2025, em Trairi, 12 de março de 2025

A vereadora MARÍLIA GADELHA DE ALMEIDA, com assento nesta Casa Legislativa, requer que, em conformidade com os termos do Artigo 141 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Trairi, seja esta INDICAÇÃO, após a sua leitura em Plenário, encaminhada ao Exmo. Prefeito do Município de Trairi, senhor Carlos Gustavo Monteiro Moreira, para que tome conhecimento e se manifeste a respeito das sugestões nela contidas, as quais são do estrito interesse público.

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Trairi, Sr. Carlos Gustavo Monteiro Moreira, que, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura da Administração Pública Municipal, avalie a possibilidade de promover obras de recuperação em equipamentos da PRAÇA DO FORUM (**piso, bancos e brinquedos do min- parque infantil**) nesta cidade sede do município de Trairi.

JUSTIFICATIVA

A recuperação da estrutura da Praça do Fórum, na cidade sede do município de Trairi, é uma indicação que ora faço a Vossa Excelência, considerando, principalmente, a importância que ela tem para o lazer da nossa comunidade infantil. Não obstante, é também importante considerar que, nas ruas que ladeiam aquele logradouro, ali estão instalados, por iniciativa particular, inúmeros pontos comerciais, que vendem um variado cardápio de alimentos, notadamente no período noturno, atividade que transformou aquela área pública na principal Praça de Alimentação da nossa cidade.

Diante das justas alegações contidas nesta justificativa desta minha INDICAÇÃO, confio em que Vossa Excelência determinará que sejam tomadas as providências que se fazem necessárias, pelo que, nesta oportunidade, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Marília Gadelha de Almeida
Marília Gadelha de Almeida

Vereadora autora da presente matéria.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE
RECEBIDO EM: 12/03/25
ASS: *Raimundo N. Ribeiro*

